



ESTADO DE ALAGOAS



Prefeitura Municipal de Japaratinga

Praça Nossa Senhora das Candeias nº 106 - Centro - CEP 57950-000
C.G.C. 12.247.946/0001-36

Lei nº 288/99.

Dá Denominação

A Câmara Municipal de Japaratinga.

Aprovou:

Art. 1º - A Praça localizada no Povoado de Barreiras passa a denominar-se Praça Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 27 de agosto de 1999.

Celso Renaldo de Freitas

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal em, 27 de agosto de 1999.

Secretaria